



Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho N° 107/2023 -  
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CPEADTRIBUNAL

<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]</b>							
<b>DATA:</b>	05/12/2023	<b>INÍCIO:</b>	10:30 h	<b>FIM:</b>	11:30 h	<b>LOCAL:</b>	Sala de Reunião 1 - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
<b>PAUTA</b>							
<p>Aconteceu a segunda reunião da comissão <b>COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL - CPEADTRIBUNAL</b>. A reunião iniciou-se com a fala do Desembargador Agrimar Rodrigues, que como presidente da Comissão, cumprimentou os participantes, apresentando dos trabalhos realizados pelo Comissão ao longo do ano, que considerou um balanço positivo, no qual relatou que houve apenas duas denúncias: uma no âmbito do 2º grau que fora efetivamente concluída, pela via conciliatória, finalizada com termo celebrado entre os envolvidos e outra no 1º Grau, que se encontra em andamento, mas que está sendo tomada todas as providências devidas de competência da Comissão.</p> <p>Ao final a servidora Vanessa Martins Cardoso foi designada com a secretária da Comissão.</p>							
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>							
<b>Assunto 1:</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RESPEITO EM JOGO</b>						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>O Presidente da Comissão informou aos membros que o projeto está em andamento e que atualmente se encontra aguardando um parecer jurídico do aludido órgão, mas com promessas de dar andamento.</p> <p>Foi explanado por todos os membros a importância da implantação da ferramenta Respeito em Jogo no TJPI, uma vez que haverá uma Simulação do jogo para esclarecimento das ações tanto para a vítima quanto para o assediador, que trará uma grande contribuição para identificar os casos de assédio no ambiente de trabalho.</p>						
<b>Assunto 2:</b>	<b>TRATATIVAS SOBRE A MINUTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO TJPI</b>						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Foi informado para os membros da Comissão que foi elaborada minuta para alteração da Resolução TJPI nº 225/2021 de 17 de maio de 2021, de modo a contemplar as inovações trazidas pela Resolução CNJ nº 518/2023, que alterou a Resolução CNJ nº 351/2023, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Dentre elas foi destacada a separação da atuação e competências desta Comissão em relação às Comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar. A minuta já teve parecer jurídico favorável da Secretaria Jurídica da Presidência e deve ir para votação em sessão administrativa do Pleno no início do ano de 2024;</p>						
<b>Assunto 3:</b>	<b>CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA GESTORES DAS UNIDADES</b>						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Todos os membros da Comissão destacaram a importância de realização de cursos para os gestores das Unidades Judiciais visando uma liderança mais humanizada com mais empatia e conexões e ao final ficou decidido :</p> <p>- Realizar Expedientes para EJUD solicitando os cursos;</p>						

	- Realizar tratativas com a dra. Maria Luiza do NUJUR para ter mais entendimento sobre os facilitadores, com a finalidade de ofertar o Curso de Formação de facilitadores e de liderança.
<b>Assunto 4:</b>	<b>ATENDIMENTO MÉDICO PRIORITÁRIO NO SETOR DE SAÚDE NA FASE DE ACOLHIMENTO</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Abordou-se sobre a dificuldade de agendamento psicológico na fase de acolhimento, em que ficou decidido pelos membros da Comissão que deveria ter um atendimento prioritário.  O Presidente da Comissão se comprometer de realizar tratativas com o Superintendente da SUGESC Dr. Pedro Leopoldino para priorizar os atendimentos dos psicólogos as denúncias de assédio.
<b>Assunto 5:</b>	<b>CURSO SOBRE TRATAMENTO ESPECIALIZADOS SOBRE PERSPECTIVA DE GÊNERO E LINGUAGEM</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Destacou-se a importância do tratamento especializado sobre a perspectiva de gênero e ficou decidido pelos membros da Comissão pela Integração dos setores com o trabalho conjunto da SUGESQ, ASCOM, EJUD E NUJUR para otimizar a comunicação e tratamento especializado e ampliar o alcance da informação.
<b>Assunto 6:</b>	<b>RELATÓRIO DA AUDITORIA COM RECOMENDAÇÕES E PONTOS A SEREM MELHORADOS PELA COMISSÃO</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	O presidente pontuou que várias iniciativas já forma tomadas pela Comissão, dentro as quais destacou: Apoio da Presidência e Alta Administração com a publicação da carta de compromisso assinada pela presidência;  Atualização da Resolução TJPI nº 225/2021 de 17 de maio de 2021, com a elaboração minuta de alteração contemplando as novas exigências necessárias da nova Resolução CNJ nº 518/2023. A minuta já teve parecer jurídico favável da Secretaria Jurídica da Presidência e deve ir para votação em sessão administrativa do Pleno no início do ano de 2024;  Divulgação e promoção de cursos: Realização da Palestra em Parnaíba – 2º Encontro Regional, Stand e palestras;
<b>Assunto 7:</b>	<b>CRIAÇÃO DE SITE PRÓPRIO COM TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	O Presidente informou que está sendo criado um site próprio para a Comissão com o material de apoio, legislação, bem como todo o trabalho que está sendo realizado, bem como que será transportado o canal da denúncia para o site, com a finalidade de conseguir dar mais ênfase a comissão e assim potencializar e concentrar a disseminação de informações, ressaltando pelos membros a importância de sempre promover a divulgação das informações sobre a Comissão.
<b>Assunto 8:</b>	<b>PERIODICIDADES DAS REUNIÕES DA COMISSÃO</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Discorreu-se sobre a periodicidade da reuniões que no mínimo seria realizado 2(duas) reuniões presenciais por ano, sendo uma por semestre, além de fazer reuniões virtuais com o objetivo de alcançar todos os membros da Comissão, especialmente aos que não residem em Teresina.  O Presidente da Comissão destacou a importância das reuniões para somar ideias, estratégias para dar andamento as atividades da comissão, que deve manter esforços para manter viva e evidente as suas atividades, para que efetivamente atue com caráter pedagógico e desencorajar as ações assediadoras.
<b>Assunto 9:</b>	<b>INSERSÃO DE FORMULÁRIO DE DENUNCIA DE ASSÉDIO NO SISTEMA SEI</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Abordou-se sobre a Criação de uma formulário próprio de assédio, com o intuito de diferenciar do formulário de denúncia normal da e formulário de assédio, para facilitar e o acessos dos usuários e também colher os dados de denuncia de assedio quando realizado pelo sistema Sei.

Afinal ficou decidido que seria encaminhado um expediente sei para STIC para as providências necessárias para a implantação

#### ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS

RESPONSÁVEL

PRAZO FINAL

#### PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:

INÍCIO:

FIM:

LOCAL:

Sugestão de Pauta:

#### PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO

FUNÇÃO

Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo

Desembargador Presidente da Comissão

MM. Lucyane Martins Brito, Juíza de Direito

Magistrada

Kleber Vieira Paulo

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DO PIAUI  
- ANALISTA JUDICIARIO / OFICIAL DE JUSTICA E AVALIADOR  
Servidor indicado por SINDSJUS

Fernanda Patrícia Torres Pio

COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE  
VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR - SECRETARIO EXECUTIVO  
- GEM  
Servidora indicada pelo Presidente da Comissão Permanente de  
Acessibilidade e Inclusão (ACES)

Vanessa Martins Cardoso

DISTRIBUICAO DO 2 GRAU - ANALISTA JUDICIARIO / ANALISTA  
JUDICIAL

Francisca Pamella Zully Costa Vieira

COLABORADORA TERCEIRIZADA ELEITA

Nayra Maria Rodrigues da Silva

COLABORADORA TERCEIRIZADA ELEITA

#### OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO

FUNÇÃO

Ramon Freitas Pessoas

CONSULTOR JURÍDICO

Anna Rayssa de Oliveira Silva

OFICIAL DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **Agrimar Rodrigues de Araújo, Presidente da Comissão**, em 15/01/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Cardoso, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 13/03/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Patricia Torres Pio, Servidora TJPI**,



em 13/03/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayra Maria Rodrigues da Silva, Auxiliar de Gestão**, em 13/03/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Vieira Paulo, Servidor TJPI**, em 14/03/2024, às 07:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Pamella Zully Costa Vieira, Auxiliar de Gestão**, em 26/03/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4990525** e o código CRC **3214808A**.

---